



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## PROJETO DE LEI N.º 136/2026

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Dois Irmãos, localizada no bairro Cantagalo, para Rua Valdeir Alves Barcelos, no Município de Rio das Ostras, e dá outras providências.

Vereador Autor: Tiago Crisostomo Barbosa

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, a seguinte:

### **LEI:**

**Art. 1º.** Fica alterada a denominação da Rua Dois Irmãos, localizada no bairro Cantagalo, no Município de Rio das Ostras, que passará a denominar-se Rua Valdeir Alves Barcelos.

**Art. 2º.** O Poder Executivo adotará as providências administrativas necessárias à atualização dos registros, cadastros, sinalizações e demais atos decorrentes da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras-RJ, 15 de maio de 2026.

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA**  
Vereador



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear a memória de Valdeir Alves Barcelos, por meio da alteração da denominação da Rua Dois Irmãos, localizada no bairro Cantagalo, em reconhecimento à sua história de vida, dedicação à comunidade e relevantes contribuições para o desenvolvimento da localidade no Município de Rio das Ostras.

Filho de Waldemar Alves Barcelos, Valdeir construiu sua trajetória pautada no compromisso com a coletividade, sendo morador do bairro Cantagalo por mais de 30 anos. Ao longo de sua vida, participou ativamente das lutas e reivindicações em favor do crescimento e da melhoria da comunidade, atuando ao lado de seu pai em busca de avanços e melhores condições para os moradores da região.

Reconhecido por sua dedicação, simplicidade, honestidade e espírito comunitário, Valdeir Alves Barcelos deixou um legado de amizade, respeito e contribuição social, tornando-se figura querida e admirada pelos moradores do bairro Cantagalo. Sua atuação em prol do desenvolvimento da localidade contribuiu para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para o progresso da região.

A alteração da denominação da via pública representa justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que dedicou parte significativa de sua vida à comunidade local, perpetuando seu nome na história do Município de Rio das Ostras.

Diante da relevância da homenagem proposta, espera-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Rio das Ostras-RJ, 15 de maio de 2026.

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA**  
Vereador